

RELATÓRIO ANUAL 2024



MULTIBRA FUNDO DE PENSÃO

Plano de Benefícios Indusprev Fiesp

CNPB 2004000392

 **bradesco**
multipensions

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Caro(a) Participante,

Estamos divulgando o relatório anual que contém dados consolidados da Entidade, refletindo a condição financeira e os resultados dos investimentos do plano de benefícios previdenciários referentes ao ano de 2024.

O ano de 2024 se mostrou promissor com grandes avanços regulatórios, iniciado pela publicação da Lei nº 14.803/2024, que permitiu a participantes e assistidos de planos de previdência complementar optarem pelo regime de tributação no momento da obtenção do benefício ou do primeiro resgate das poupanças acumuladas. Outra conquista foram as publicações das Resoluções CNPC Nº 60, com a inscrição automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência e a Resolução CNPC nº 62, que flexibilizou o regramento do Plano de Gestão Administrativa para facilitar o investimento das EFPCs no fomento e divulgação de novos planos.

O cenário econômico mostrou-se bastante desafiador, com instabilidade nos mercados, tensões geopolíticas, com uma combinação de risco fiscal, alta de juros e inflação. Nesse sentido, observamos oportunidades para a gestão ativa dos investimentos. O MultiBRA Fundo de Pensão alcançou em 2024 a marca histórica de R\$ 10 bilhões de patrimônio social, esses resultados foram impulsionados pela gestão da Entidade, quanto da sua empresa na promoção da poupança para a previdência, além da gestão ativa dos investimentos, que resultou em retornos consistentes com os objetivos estabelecidos para o plano. Nesse contexto, nosso modelo de Governança foi fundamental para assegurar a proteção do patrimônio do seu plano.

O MultiBRA Fundo de Pensão, consciente de seu compromisso social, tem se dedicado, em parceria com seus patrocinadores, a promover e proteger a poupança previdenciária através de uma administração planejada dos investimentos.

Para apoiar você no monitoramento do seu plano, disponibilizamos nossa equipe de profissionais, juntamente com informações em nosso site que oferecem dicas sobre como planejar sua aposentadoria.

DESTAQUES 2024

Nesta publicação, apresentamos os principais resultados da MultiBRA Fundo de Pensão.

79 planos ativos

Incorporação:

- Merial R\$ 155 mi (+)
- BiPrev R\$ -325 mi

Cisão:

- Mercoprev R\$ 17,8 mi (-)
- Tate&Lyle R\$ 10,8 mi

Patrimônio Social

10 bilhões

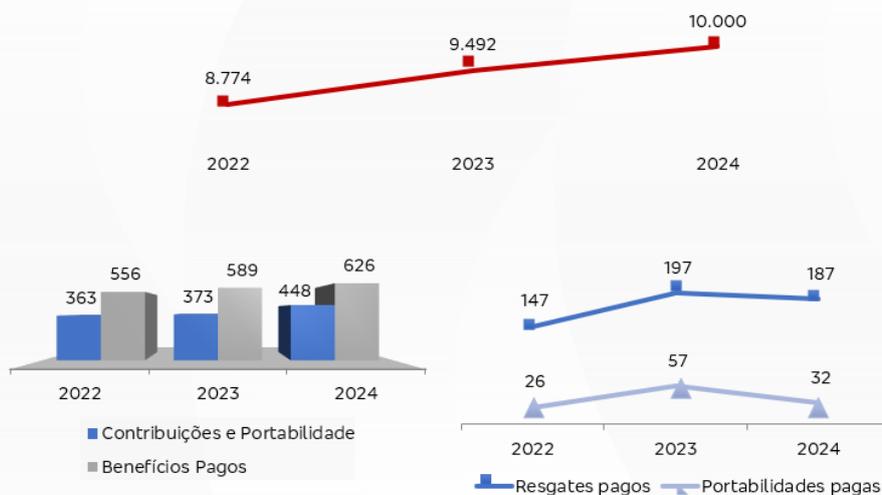
Retorno dos Investimentos

718 milhões

7,56% de retorno sobre o patrimônio de 2023

MultiBRA Fundo de Pensão

Evolução Patrimônio Social



Nota: Valores em R\$ mil

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Diretoria Executiva

Estevão Augusto Oller Scipilliti
Vinicius Marinho da Cruz
Bernardo Ferreira Castelo

Conselho Deliberativo

Juliano Ribeiro Marcílio
Renato Paiva
Claudio Fernando Cipolatti Raitte
Alessandra Salami Medeiros
André Marques Rebelo
Antônio Fernando Toni
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Felipe Hollanda Godeiro
Fernando Luis Dias
Francisco Duque Fernandes Neto
Luciana Nunes Freire
Marcio Del Chiaro Nieble
Marise Theodoro da Silva Gasparini
Milton Gava
Robson Souza Cristo
Rodrigo Louzada de Carvalho

Conselho Fiscal

Hugo Trimmel Junior
Cesar Ribeiro Gomes
Claudia Campestrini Pinto
Murilo de Castro Percia
José da Silva Nogueira Filho
Jaime Mariz de Faria Júnior
Douglas Sanches de Oliveira
Celso Taborda Kopp
Sandro Souza de Albuquerque

Contador

Alex Sandro da Silva
CRC nº 1SP265940/O

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Os participantes têm à sua disposição um canal de atendimento para esclarecimento de dúvidas, consulta de saldos, contribuição e demais informações pelos telefones:

4004-5926 (Capitais e regiões metropolitanas e Ligações do Exterior)
Ligações do Exterior (+55 11 40045926)

0800-723-5926 (Demais localidades)
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (horário de Brasília), exceto feriados.

0800-701-2778 (Deficiência auditiva ou de fala)
24h, 7 dias por semana

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor

0800 721 1144 Telefone gratuito

0800-701-2778 Deficiência auditiva ou de fala
24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - (Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados)

0800-701-7000

0800-701-7877 Deficiência auditiva e de fala (24h todos os dias da semana)

Endereço na Internet

www.bradescoseguros.com.br

Clicar em "**Outros Portais**"

Acessar "**Bradesco MultiPensions**", clicar em "**MultiBra**".

Endereço

Av. Alphaville, 779 - Empresarial 18 do Forte
CEP: 06472-900 - Barueri – SP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balço Patrimonial – Consolidado

(Em milhares de reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
Disponível	1.409	1.262	Exigível Operacional	74.980	114.823
Realizável	10.197.450	9.728.178	Exigível Contingencial	124.099	122.061
Gestão Previdencial	476.505	330.056	Patrimônio Social	9.999.780	9.492.556
Contribuições a Receber	15.952	15.230	Patrimônio de Cobertura do Plano	9.740.469	9.224.033
Operações Contratadas	459.536	312.725	Provisões Matemáticas	9.880.630	9.555.418
Depósitos Judiciais Recursais	202	100	Benefícios Concedidos	5.603.138	5.560.411
Outros Investimentos	815	2.001	Benefícios a conceder	4.460.084	4.265.769
Gestão Administrativa	32.392	34.266	(-) Provisões matemáticas a constituir	(182.592)	(270.762)
Investimentos	9.688.553	9.363.856	Equilíbrio Técnico	(140.161)	(331.385)
Títulos Públicos	951.919	962.945	Fundos	259.311	268.523
Ativo Financeiro de Crédito Privado	897	943	Fundos Previdenciais	252.926	262.583
Fundos de Investimentos	8.638.344	8.303.354	Fundos Administrativos	6.260	5.852
Empréstimos e Financiamentos	7.695	6.916	Investimentos	125	88
Depósitos Judiciais/Recursais	89.698	89.698	Total do Passivo	10.198.859	9.729.440
Total do Ativo	10.198.859	9.729.440			

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – Consolidado

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	9.492.556	8.773.678	8,19%
1. Adições	1.298.808	1.695.202	-23,38%
(+) Contribuições Previdenciais	474.970	562.294	-15,53%
(+) Portabilidades	918	1.667	-44,93%
(+) Indenização de Riscos Terceirizados	145	396	-63,38%
(+) Reversão de Fundos Administrativos	70	257	-72,76%
(+) Migração dos Planos	329	279	17,92%
(+) Compensações de Fluxos Previdenciais	1	151	-99,34%
(+) Outras Adições Previdências	47.593	81.653	-41,71%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	765.507	1.025.078	-25,32%
(+) Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	625	49	1175,51%
(+) Receitas Administrativas	7.942	22.413	-64,57%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	669	941	-28,91%
(+) Constituição de Fundos para Garantias das Operações com Participantes	39	24	62,50%
2. Destinações	(950.904)	(980.786)	-3,05%
(-) Benefícios	(625.754)	(589.175)	6,21%
(-) Resgates	(186.880)	(196.574)	-4,93%
(-) Portabilidades	(32.246)	(56.670)	-43,10%
(-) Migração Entre Planos	(329)	(279)	17,92%
(-) Perdas Estimadas	(12)	(168)	-92,86%
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(439)	-438	0,23%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador (es)	(36.072)	(23.457)	53,78%
(-) Compensações de Fluxos Previdenciais	(1)	(151)	-99,34%
(-) Outras Destinações	(10.774)	-57.287	-81,19%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	(47.530)	-33.644	41,27%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	-2.663	-53	-4924,53%
(-) Despesas Administrativas	-8.132	-8.813	-7,73%
(-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios – Gestão Administrativa	-70	-257	-72,76%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	-	-1	-100,00%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Administrativa	-	-13.819	-100,00%
(-) Reversão de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-2	-	-100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	347.904	714.416	-54,30%
(+/-) Provisões Matemáticas	193.579	606.322	-68,07%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	163.537	76.692	113,24%

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
(+/-) Fundos Previdenciais	-9.657	30.913	-131,24%
(+/-) Fundos Administrativos	408	464	-12,07%
(+/-) Fundos para Garantidas das Operações com participantes	37	25	48,00%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social	159.311	4.452	3478,41%
Outros Eventos do Patrimônio Social	159.311	4.452	3478,41%
5. Operações Transitórias	9	10	-10,00%
(+/-) Operações Transitórias	9	10	-10,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício	9.999.780	9.492.556	5,34%
6. Gestão Assistencial	-	-	0,00%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.852	5.388	8,61%
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.611	23.354	-63,13%
1.1. Receitas	8.611	23.354	-63,13%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.888	16.520	-82,53%
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.800	5.137	-6,56%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	170	141	20,57%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	669	941	-28,91%
Outras Receitas	84	615	-86,34%
2. Despesas Administrativas	-8.133	-8.813	-7,72%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(8.813)	(8.813)	-7,72%
Pessoal e encargos	(696)	(501)	38,92%
Treinamentos/congressos e seminários	(52)	(29)	79,31%
Viagens e estadias	(4)	(1)	300%
Serviços de terceiros	(5.596)	(5.828)	-3,98%
Despesas gerais	(119)	(109)	9,17%
Tributos	(1.653)	(2.345)	-29,51%
Outras Despesas	(13)	-	100%
2.2. Provisão para Perdas Estimadas	-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial	-	-	0,00%
2.4. Remuneração – Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	-	-	0,00%
2.5. Fomento	-	-	0,00%
2.6. Outras Despesas	-	-	0,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	(13.819)	-100,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(70)	(257)	-72,76%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	(1)	-100,00%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	408	464	-12,07%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	408	464	-12,07%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	6.260	5.852	6,97%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração do Ativo Líquido – Plano

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação
1. Ativos	145.879	131.512	10,92%
Disponível	8	226	-96,46%
Recebíveis Previdencial	2.617	422	520,14%
Investimentos	143.254	130.864	9,47%
Fundos de Investimentos	140.283	127.895	9,69%
Operações com Participantes	109	107	1,87%
Depósitos Judiciais / Recursais	2.862	2.862	0,00%
2. Obrigações	3.286	3.525	-6,78%
Operacional	424	663	-36,05%
Contingencial	2.862	2.862	0,00%
3. Fundos Não Previdenciais	6	4	50,00%
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	6	4	50,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	142.587	127.983	11,41%
Provisões Matemáticas	151.169	138.821	8,89%
Superávit/Déficit Técnico	(8.735)	(10.968)	-20,36%
Fundos Previdenciais	153	130	17,69%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(8.735)	(10.968)	-20,36%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	7.738.890	1.605	482073,83%
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	7.730.155	(9.363)	-82660,66%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	127.893	121.951	4,95%
1. Adi�es	19.098	19.829	-3,69%
(+) Contribui�es	6.180	5.488	12,61%
(+) Revers�o de Fundos Administrativos	1	8	-87,50%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	12.846	14.297	-10,15%
(+) Outras Adi�es	71	36	97,22%
2. Destina�es	(13.094)	(13.094)	-5,10%
(-) Benef�cios	(12.580)	(11.932)	-5,43%
(-) Resgates	(375)	(568)	-33,98%
(-) Portabilidade		(737)	-100,00%
(-) Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(16)	(16)	0,00%
(-) Custeio Administrativo		(521)	-100,00%
(-) Outras Dedu�es	(123)	(23)	-434,78%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	6.004	6.032	-0,46%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	5.078	9.472	-46,39%
(+/-) Fundos Previdenciais	23	31	-25,81%
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	903	(3.471)	-126,02%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido			0,00%
(+/-) Outros Eventos do Ativo L�quido			0,00%
5. Opera�es Transit�rias			0,00%
(+/-) Opera�es Transit�rias			0,00%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	133.987	127.983	4,69%
C) Fundos n�o previdenciais	2	1	100,00%
(+/-) Fundos Administrativos			0,00%
(+/-) Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	2	1	100,00%

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstração das Provisões Técnicas – Plano

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2024	2023	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	145.878	131.511	10,92%
1. Provisões Matemáticas	151.169	138.821	8,89%
1.1. Benefícios Concedidos	106.622	104.421	2,11%
Contribuição Definida	5.200	5.626	-7,57%
Benefício Definido	101.422	98.795	2,66%
1.2. Benefício a Conceder	54.564	51.665	5,61%
Contribuição Definida	46.418	42.119	10,21%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	19.426	17.529	10,82%
Saldo de contas - parcelas participantes	26.918	24.253	9,77%
Saldo de contas - parcelas participantes portado da EFPC	74	67	10,45%
Benefício Definido	8.146	9.546	-14,67%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(10.017)	(17.265)	-41,98%
(-) Déficit equacionado a Integralizar	(10.017)	(17.265)	-41,98%
(-) Patrocinador(es)		(9.079)	-100,00%
(-) Participantes	(1.133)	(1.008)	12,40%
(-) Assistidos	(8.884)	(7.178)	23,77%
2. Equilíbrio Técnico	(8.735)	(10.968)	-20,36%
2.1. Resultados Realizados	(8.735)	(10.968)	-20,36%
(-) Déficit técnico acumulado	(8.735)	(10.968)	-20,36%
2.2 Resultados a realizar			0,00%
2.3 Administração Assistencial			0,00%
3. Fundos	159	134	18,66%
3.1. Fundos Previdenciais	153	130	17,69%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão previdencial	6	4	50,00%
4. Exigível Operacional	423	662	-36,10%
4.1. Gestão Previdencial	420	654	-35,78%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3	8	-62,50%
5. Exigível Contingencial	2.862	2.862	0,00%
5.1. Gestão Previdencial			0,00%
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.862	2.862	0,00%

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

O Multibra Fundo de Pensão (“Multibra” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade civil, em consonância a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e por meio de portarias do Ministério da Previdência Social - MPS. Suas atividades são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, do MPS, de acordo com as Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e Instruções da Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

A Entidade é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como objetivo:

- i.* Instituir planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social;
- ii.* Incumbir-se da prestação de serviços previdenciais; e
- iii.* Criar e manter outros planos de benefícios expressamente autorizados por lei ou órgão governamental.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios, observados os seguintes critérios:

- i.* Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados de cada um dos patrocinadores, de acordo com os respectivos regulamentos.
- ii.* Os patrocinadores são responsáveis pela definição da política de investimentos, observados os critérios e limites legais aplicáveis e de acordo com o estatuto e o convênio de adesão, concordam em atribuir exclusivamente a BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (subsidiária do Banco Bradesco S.A), a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais da Entidade.
- iii.* Os patrocinadores, participantes e beneficiários e seus respectivos planos de benefícios não respondem solidariamente entre si, observada a legislação vigente.
- iv.* São mantidos registros individuais para cada plano de benefícios instituído pelos patrocinadores. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as práticas contábeis mencionadas na Nota Explicativa nº 5.

Em consonância com a Resolução Previc nº 12/2022, Resolução CNPC nº 46/2021 e alterações, os planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pela entidade, foram inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme regulamentação da Secretária da Receita Federal do Brasil. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.

As operacionalizações comandaram as segregações gerenciais existentes nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa - PGA. Para os ativos investidos, houve as vinculações das carteiras de investimentos aos CNPJ e a abertura de contas correntes, quanto aos passivos, foram vinculados os investimentos segregados para os Fundos Administrativos e Contingencias administrativas.

1. Planos Administrados

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade Multibra Fundo de Pensão possui os seguintes planos de benefícios e patrocinadores em consonância as escriturações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os planos apresentavam-se conforme abaixo:

Situação	2024	2023
Ativo	58	59
Ativo em Extinção	19	19
Ativo/ Incorporando	2	0
Ativo/ Em Transferência de Gerenciamento	1	1
Planos em Retirada Patrocínio (i)	48	47
Encerrado/Por Liquidação (i)	1	1
Transferência de Gerenciamento	18	18
Incorporado (i)	2	2
	149	147

(i) A variação deve-se pela utilização da métrica da necessidade de escrituração contábil de ativação de CNPJ na condição de retirada de patrocínio sem recursos na Entidade (balancetes em xml Previc).

Características e forma de custeio (financiamento) dos planos

Os patrocinadores e os participantes financiam o plano de benefícios por meio de contribuições mensais, conforme critérios definidos nos regulamentos dos respectivos patrocinadores, das seguintes formas:

v. Patrocinadores e participantes - os planos de benefícios foram constituídos de acordo com as características de plano de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável cujos benefícios são calculados com base nos termos do regulamento, sendo as contribuições

determinadas atuarialmente de forma a garantir a sua concessão e manutenção nos níveis inicialmente contratados e pela formação de saldos oriundos das contribuições individuais de cada participante e contribuições dos patrocinadores, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

É assegurado um benefício por aposentadoria normal aos participantes nas condições previstas por cada patrocinador em seus respectivos planos.

Em caso de seu desligamento do patrocinador, o participante que não é elegível a um benefício nos termos previstos no regulamento do plano, poderá optar por um dos seguintes institutos previstos na Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001:

- Resgate das contribuições efetuadas pelo participante;
- Benefício diferido por desligamento;
- Portabilidade para outra Entidade;
- Autopatrocínio.

vi. Tempo de serviço anterior - o compromisso dos patrocinadores referente ao tempo de serviço anterior dos participantes (serviço passado) é amortizado de acordo com os prazos e condições definidos em seus regulamentos.

vii. Benefício mínimo - as contribuições para benefício mínimo são pagas mensalmente pelos patrocinadores, conforme percentual estabelecido, anualmente, no demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios.

viii. Despesas administrativas - os valores correspondentes às despesas administrativas do programa previdencial são custeadas pelas contribuições administrativas de patrocinadores, autopatrocinados, benefício proporcional diferido (BPD), reversões do Fundo Administrativo e /ou pela rentabilidade das aplicações dos recursos do PGA, enquanto as despesas de administração dos investimentos são custeadas pela rentabilidade do próprio fluxo de investimentos.

1. Apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas representam, na essência, a soma dos registros contábeis dos planos individuais, os quais são apurados com base nos respectivos movimentos mantidos pelos patrocinadores, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC), em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPIC n.º 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações, Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2023.

Tais diretrizes, não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, e apresentam como principal característica, a contabilização dos registros contábeis por planos de benefícios e a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa - PGA) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Conforme as normas específicas, a Multibra apresenta os seguintes demonstrativos contábeis:

- ix. Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- x. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;
- xi. Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior;
- xii. Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior;
- xiii. Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada comparativa com o exerc cio anterior;
- xiv. Demonstrac o das Provis es T cnicas por Plano de Benef cios comparativa com o exerc cio anterior; e
- xv. Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As demonstraç es cont beis foram aprovadas pela diretoria executiva em 27 de març o de 2025.

1. Principais pol ticas cont beis

Apurac o de resultado

O regime de apurac o de resultado   o de compet ncia, exceto quanto ao recebimento das contribuic es dos participantes autopatrocinados, que   escriturado pelo regime de caixa.

Estimativas cont beis

A elaborac o de demonstraç es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em t tulos para negociaç o (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provis es para conting ncias, provis es para devedores duvidosos

e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

Investimentos

xvi. Fundos de investimentos, Renda Variável, Ativo Financeiro de Créditos Privados e Títulos Públicos

O patrimônio de cada plano de benefícios é identificado e controlado por subcontas, que investem comprando cotas das carteiras de investimentos de acordo com o perfil de investimento escolhido. Esta movimentação é efetuada diariamente de acordo com o fluxo de recursos primários de cada plano.

A avaliação contábil de títulos e valores mobiliários é efetuada de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações, conforme segue:

- **Títulos para negociação**

Os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, e seus efeitos são reconhecidos em conta específica no resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

- **Títulos mantidos até o vencimento**

Os títulos para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de aquisição e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais devem impactar o resultado do exercício (demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido por plano de benefícios).

Os investimentos em renda fixa representados por créditos privados e depósitos foram classificados como títulos para negociação e estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até 31 de dezembro de 2024 e deduzidos, quando

aplicável, das provisões para perdas e ajustados ao valor de mercado por ocasião do balanço. As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

As aplicações em fundos de investimentos estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis.

As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

xvii. Operações com participantes

São registrados pelo valor nominal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, em conformidade com os critérios definidos em seus respectivos regulamentos.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa adotamos os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 1% (um por cento) para atrasos entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias;
- b) 5% (cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias;
- c) 10% (dez por cento) para atrasos entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- d) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 180 (cento e oitenta) dias;
- e) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 181 (cento e oitenta e um) dias e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- f) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) dias e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- g) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

xviii. Depósitos Judiciais/ Recursais

Registros em face da garantia estabelecida durante o andamento do processo judicial em curso, fazendo frente ao passivo do contingente.

Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 e alterações, e Resolução PREVIC Nº 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas nos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano da Multibra utiliza o seguinte critério:

- Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou;
- Despesas Comuns: utilização de critério de rateio que leva em consideração o valor do patrimônio investido, determinando a base para apuração do percentual de participação de cada plano nas despesas administrativas comuns.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

Tributação de Imposto de Renda na Fonte - IRRF

Imposto de renda - em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053 e alterações, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, onde o imposto de renda passou a incidir sobre os benefícios pagos a participantes dos planos benefícios, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

De acordo com o art. 5º da referida Lei, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos garantidores das provisões matemáticas e dos fundos dos planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

Tributação de PIS e COFINS

PIS e COFINS - calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13 de agosto de 2012 e alterações.

(i) A Nota Explicativa está sendo apresentada de forma sintetizada, a versão contemplando a sua integralidade está disponível no portal www.bradescoseguros.com.br, "Outros Portais"; "Bradesco MultiPensions"; "MultiBRA".

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras do MultiBRA Fundo de Pensão

Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo MultiBRA Fundo de Pensão, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial e do plano de gestão administrativa consolidada, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do MultiBRA Fundo de Pensão em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo

Contador CRC 1SP252419/O-0

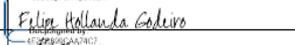
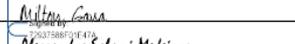
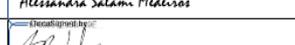
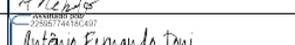
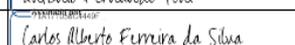
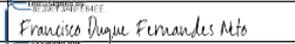
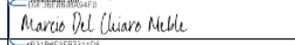
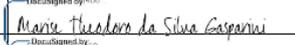
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo, no exercício de suas funções legais e estatutárias, realizou uma reunião por videoconferência no dia 27 de março de 2025, às 14h, com o objetivo de aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Com acesso às Demonstrações Contábeis Consolidadas do referido período, os Conselheiros analisaram os atos e contas apresentados pela Diretoria, assim como o "Parecer do Conselho Fiscal", emitido em 27 de março de 2025, que aprovou as demonstrações contábeis sem quaisquer observações ou ressalvas. A análise também incluiu o parecer da KPMG Auditores Independentes, que igualmente não apresentou ressalvas. Após a apreciação, foi deliberado e aprovado, as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, referentes ao MultiBRA Fundo de Pensão.

São Paulo, 27 de março de 2025.

CONSELHEIROS:

Juliano Ribeiro Marcilio	
Renato Paiva	
Claudio Fernando Cicolatti Raiter	
Felipe Hollanda Godeiro	
Luciana Nunes Freire	
Milton Gava	
Alessandra Salami Medeiros	
André Marques Rebelo	
Antônio Fernando Toni	
Carlos Alberto Ferreira da Silva	
Fernando Luis Dias	
Francisco Duque Fernandes Neto	
Marcio Del Chiaro Nieble	
Marise Theodoro da Silva Gasparini	
Rodrigo Louzada de Carvalho	
Robson Souza Cristo	

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO

DESPESAS	14.529,04
DESPESAS PREVIDENCIAIS	11.232,85
Despesas com Conselhos	2.275,49
Serviços de Terceiros	7.538,24
Serviços Atuariais	0,00
Consultoria Contábil	0,00
Consultoria Jurídica	0,00
Gestão/Planejamento Estratégico (Taxa Passivo)	140,70
Auditoria Contábil	6.101,07
Consultoria de Investimentos	485,04
Despesas Gerais	15,29
Contribuições e Taxas	1.403,83
INVESTIMENTOS	3.296,19
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa Adm. (Investimentos)	2.156,26
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa SELIC	0,00
Gestão/Planejamento Estratégico - Taxa CETIP	998,67
Despesas Diretas - Corretagem	0,00
Gestão/Planejamento Estratégico - IRRF Taxa Adm. (Investimentos)	34,46
Gestão/Planejamento Estratégico - CSRF Taxa Adm. (Investimentos)	106,80

INDICADORES DE GESTÃO

			DETALHAMENTO QUANTITATIVO			
INDICADORES	OBJETIVO	FÓRMULA	2023	2024	Δ 2023/2024	Considerações
Taxa Carregamento	Indica a destinação de contribuições de patrocinadores e participantes ao PGA em relação aos recursos garantidores dos planos previdenciais	<u>Receita Adm - Contribuições</u>	1.541.666,44	1.468.875,23	-4,72%	Novos planos de custeios, incorporação dos planos Merial/Biprev com extinção de benefício de risco e o efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		<u>Recursos garantidores dos planos previdenciais</u>	18.304.272.445,29	18.997.702.927,76	3,79%	
Outras fontes de custeios	Indica a destinação dos recursos transferidos ao PGA (outras fontes de custeios) em relação aos recursos garantidores dos planos previdenciais	<u>Recursos transferidos ao PGA</u>	20.871.557,69	6.473.340,20	-68,98%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		<u>Recursos garantidores dos planos previdenciais</u>	18.304.272.445,29	18.997.702.927,76	3,79%	
Despesa Adm per capita	Indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes e demais fontes de custeios	<u>Despesas Administrativas Totais</u>	22.632.430,35	8.132.424,83	-64,07%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023 e redução de 5% da população.
		<u>População Total</u>	54.781	52.052	-4,98%	
Despesa Adm por ativo líquido	O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos líquidos, possibilitando a comparação relativa entre entidades e planos	<u>Despesas Administrativas Totais</u>	22.632.430,35	8.132.424,83	-64,07%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		<u>Recursos garantidores dos planos previdenciais</u>	18.304.272.445,29	18.997.702.927,76	3,79%	
Despesa Adm por ativo total	O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades e planos	<u>Despesas Administrativas Totais</u>	22.632.430,35	8.132.424,83	-64,07%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		<u>Ativo total</u>	19.001.162.853,67	20.136.994.047,14	5,98%	
Receita Adm per capita	Indica receita média de cada participante para Entidade, na soma dos planos previdenciais	<u>Receitas Administrativas Totais</u>	22.413.224,13	7.942.215,43	-64,56%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023 e redução de 5% da população.
		<u>População Total</u>	54.781	52.052	-4,98%	
Despesa Adm sobre a Receita Adm	Demonstra a utilização ou a constituição dos fundos administrativos exclusivos, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA	<u>Despesas Administrativas Totais</u>	22.632.430,35	8.132.424,83	-64,07%	Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023.
		<u>Receitas Administrativas Totais</u>	22.413.224,13	7.942.215,43	-64,56%	
Despesa Pessoal por Outras fontes de custeio	Indica o custo médio de despesa com Pessoal e Encargos sobre o total dos recursos transferidos ao PGA (outras fontes de custeios)	<u>Despesas com Pessoal</u>	500.442,63	696.274,78	39,13%	Variação decorrente do aumento de despesas com os Conselheiros (cerca de 19,25%) e redução dos recursos tranferidos ao PGA (Efeito da contabilização do processo de PIS 1995 a 1999/ Despesa com advogados do 2º SEMESTRE 2023).
		<u>Recursos transferidos ao PGA</u>	20.871.557,69	6.473.340,20	-68,98%	
Rentabilidade do fundo administrativo	Indica o percentual de rentabilidade apurada dos Fundos Administrativos exclusivos	<u>Fluxo dos Investimentos do Fundo</u>	940.276,40	668.993,68	-28,85%	Reflexo do retorno dos investimentos.
		<u>Fundo Administrativo Total</u>	11.472.524,16	12.321.131,32	7,40%	
Variação do Fundo Administrativo	Indica o percentual de variação dos Fundos Administrativos exclusivos, em relação ao ano anterior	<u>Fundo Administrativo Total</u>	11.472.524,16	12.321.131,32	7,40%	Reflexo do retorno dos investimentos.
		<u>Fundo Administrativo Total do Período Anterior</u>	11.008.662,51	11.912.662,52	8,21%	

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Limites aprovados na Política de Investimentos 2025 para o Plano de Benefícios:

CNPB	Limites Consolidados	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
2004000392	LIMITE LEGAL	100,00%	70,00%	20,00%	10,00%	20,00%	15,00%
	ALOCAÇÃO OBJETIVO CONSOLIDADA	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	LIMITE INFERIOR CONSOLIDADO	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	LIMITE SUPERIOR CONSOLIDADO	100,00%	20,00%	5,00%	5,00%	0,00%	10,00%

CNPB	Perfil	Limites	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Operações com Participantes
2004000392	MTBR_083_SEGREGADA V	LIMITE LEGAL	100%	70%	20%	10%	20%	15%
		ALOCAÇÃO OBJETIVO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
		LIMITE INFERIOR	60%	0%	0%	0%	0%	0%
		LIMITE SUPERIOR	100%	20%	5%	5%	0%	10%
	MTBR_083_SEGREGADA VIII ALM	LIMITE LEGAL	100%	70%	20%	10%	20%	15%
		ALOCAÇÃO OBJETIVO	100%	0%	0%	0%	0%	0%
		LIMITE INFERIOR	80%	0%	0%	0%	0%	0%
		LIMITE SUPERIOR	100%	20%	0%	0%	0%	0%

Benchmarks por segmento e meta de rentabilidade:

CNPB	Perfil	Benchmark Global	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturado	Exterior	Imobiliário	Meta de Rentabilidade
2004000392	MTBR_083_SEGREGADA V	100% RF	CDI + 1,10%	IBrX + 1,60%	CDI + 2%	MSCI WORLD	NA	Superar o benchmark proposto
2004000392	MTBR_083_SEGREGADA VIII ALM	100% RF	80% (INPC+ 4,98% a.a.) + 20% (79% CDI + 17,5% IMA-B5 + 1,75% IRFM + 1,75% IMA-B5+)	70% IBrX + 30% IBOV	NA	NA	NA	Superar o benchmark proposto

Responsável / Documentação

Tipo de Gestão

Terceirizada

Gestor de Investimentos

Bradesco Asset Management

Administrador Tecnicamente Qualificado (AETQ)

Vinícius Cruz

EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental

Sim

Avaliação prévia dos riscos envolvidos?

Sim

Existência de sistemas de controles internos?

Sim

Controle de Riscos

Controle de Riscos

Risco de Mercado, Contraparte, Liquidez, Legal e Operacional

Realiza apreçamento de ativos?

Sim

Possui modelo próprio de risco?

Sim

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Carteira Segregada

1. Distribuição dos Investimentos por Segmento

SEGMENTO	Jun-24		Dec-24	
	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Renda Fixa	51.327.851,14	99,91%	54.148.967,53	99,80%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	47.202,02	0,09%	109.357,61	0,20%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Investimentos	51.375.053,16	100,00%	54.258.325,14	100,00%

2. Rentabilidade

SEGMENTO	BENCHMARK SEGMENTO	RENTABILIDADE BENCHMARK	RENTABILIDADE BRUTA	RENTABILIDADE LÍQUIDA
Renda Fixa	CDI + 1.1% a.a.	12,15%	9,03%	8,90%
Renda Variável	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Estruturado	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Imobiliário	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Operações com Participantes	INPC + 4.98% a.a.	10,03%	18,51%	15,60%
Exterior	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Global	100% RF	12,15%	9,05%	8,92%

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas

3. Distribuição dos Investimentos – Gestão Terceirizada (Dez/2024)

SEGMENTO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
BRAM - Bradesco Asset Management	54.258.325,14	100,00%
Total Gestão Terceirizada	0,00	0,00%
Total	54.258.325,14	100,00%

4. Custos Relacionados à Administração dos Recursos

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	64.583,44
IR	154,80
CSSL	103,16
COFINS	306,64
PIS/PASEP	67,03
Controladoria/Custódia	412,87
Taxa Administração e Gestão	65.535,94
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos Terceiros	23.529,40
Total (A+B)	64.583,44

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Carteira ALM

1. Distribuição dos Investimentos por Segmento

SEGMENTO	Jun-24		Dec-24	
	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Renda Fixa	79.469.638,26	100,00%	86.456.551,06	100,00%
Renda Variável	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estruturado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Imobiliário	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Operações com Participantes	0,00	0,09%	0,00	0,00%
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total de Investimentos	79.469.638,26	100,00%	86.456.551,06	100,00%

2. Rentabilidade

SEGMENTO	BENCHMARK SEGMENTO	RENTABILIDADE BENCHMARK	RENTABILIDADE BRUTA	RENTABILIDADE LÍQUIDA
Renda Fixa	80% (INPC+ 4.98%) + 20% (79% CDI + 17.5% IMA-B5 + 1.75% IRFM + 1.75% IMA-B5+)	9,93%	11,03%	10,89%
Renda Variável	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Estruturado	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Imobiliário	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Operações com Participantes	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Exterior	N.H.	N.H.	N.H.	N.H.
Global	100% RF	9,93%	11,03%	10,89%

*Todas as rentabilidades no ano são calculadas em base mensal e depois acumuladas

3. Distribuição dos Investimentos – Gestão Terceirizada (Dez/2024)

SEGMENTO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
BRAM - Bradesco Asset Management	86.456.551,06	100,00%
Total Gestão Terceirizada	0,00	0,00%
Total	86.456.551,06	100,00%

4. Custos Relacionados à Administração dos Recursos

Custo	Valor (R\$)
Taxa Administração Carteira (A)	108.554,24
IR	194,83
CSSL	129,87
COFINS	389,73
PIS/PASEP	84,39
Controladoria/Custódia	519,64
Taxa Administração e Gestão	107.235,78
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos BRAM	0,00
Taxa Administração em Fundos (B)	0,00
Fundos Terceiros	108.554,24
Total (A+B)	108.554,24

ANEXO

**PARECER ATUARIAL
ENCERRAMENTO
EXERCÍCIO DE 2024**



Parecer Atuarial do Plano INDUSPREV FIESP

Avaliação Atuarial de 2024

Patrocinadores:

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
IRS - Instituto Roberto Simonsen

Sumário

INTRODUÇÃO	3
ESTATÍSTICAS.....	3
HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	4
I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	5
II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS.....	7
III - OUTRAS HIPÓTESES.....	7
IV - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	8
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023.....	8
II - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO	10
III - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO	11
III – LIMITES DE DÉFICIT E SUPERÁVIT.....	12
✓ FUNDO PREVIDENCIAL - RESÍDUO DE RESGATES.....	13
✓ FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	14
PLANO DE CUSTEIO 2024	14
I - PATROCINADORA	15
II – PARTICIPANTES ATIVOS.....	16
III – ASSISTIDOS.....	18
IV – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19

INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial de 2024 teve por objetivo dimensionar as Provisões Matemáticas, mensurar o custo para o exercício de 2024 e bem como avaliar o resultado do Plano INDUSPREV – FIESP, administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão.

O Plano INDUSPREV – FIESP, cadastrado sob CNPB nº 2004.0003-92, é patrocinado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP e pelo Instituto Roberto Simonsen – IRS.

A Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2024 reflete o Regulamento do Plano vigente nesta data e os fatores mais relevantes para apuração dos resultados em consonância com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

ESTATÍSTICAS

Para fins desta avaliação, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecidos pela Entidade, posicionado em 31/08/2024.

Os dados fornecidos pelo MultiBRA Fundo de Pensão foram considerados adequados para a elaboração da presente Avaliação Atuarial, após testes de consistências e ajustes efetuados em conjunto com a Entidade e Patrocinadoras. A exatidão dos dados cadastrais e das informações prestadas é inteiramente de responsabilidade do MultiBRA Fundo de Pensão e das Patrocinadoras.

A seguir são apresentadas as principais estatísticas do Plano INDUSPREV – FIESP:

Ativos	31/08/2024	30/09/2023
Participantes Ativos (considerando autopatrocinados)		
Número	270 ^(*)	289 ^(*)
Idade Média (em anos)	47	46
Tempo de Serviço médio (em anos)	17	16
Salário Médio (Ativos)	R\$ 10.612,19	R\$ 9.860,59
Ativos com direito ao “Benefício Acumulado”		
Número	39	41
Idade Média (em anos)	54	55
Tempo de Serviço médio (em anos)	32	32
Benefício Médio	R\$ 1.215,99	R\$ 1.326,60

(*) Fiesp = 127 ativos
Ciesp = 142 ativos
IRS = 1 ativo

Participantes Benefício Proporcional Diferido	08/2024	09/2023
BPD	175	168
- Idade Média (em anos)	44	43
BPD com direito ao "Benefício Acumulado"		
- Número	2	2
- Idade Média (em anos)	51	50
- Benefício Médio	R\$ 143,87	R\$ 138,54

Estatísticas dos Assistidos (Renda Vitalícia e Renda Financeira)

Benefícios Concedidos	31/08/2024	30/09/2023
Aposentados Válidos		
Número	147	149
Idade Média (em anos)	73,15	72,44
Benefício Médio	R\$ 4.737,83	R\$ 4.472,72
Aposentados Inválidos		
Número	7	7
Idade Média (em anos)	70,71	69,71
Benefício Médio	R\$ 3.844,93	R\$ 3.679,15
Pensionistas (considerando o Pensionista principal)		
Número	42	42
Idade Média (em anos)	82,07	81,07
Benefício Médio	R\$ 4.754,02	R\$ 4.551,28

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

A Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devam estar adequadas às características da massa de Participantes e Assistidos e ao Regulamento do Plano.

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a LUZ, a entidade e as Patrocinadoras, a quem couberam a decisão final após adquirir plena noção de seu impacto sobre os resultados obtidos, conforme determina a Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018.

Ressaltamos que as hipóteses são de longo prazo, sujeitas, portanto, às oscilações de um ano para outro.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

I - HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

As hipóteses econômicas e financeiras utilizadas na Avaliação Atuarial de 2024 são:

Hipóteses	2024	2023
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,98% a.a.	4,98% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salários ⁽¹⁾	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Inflação para cálculo das capacidades ⁽²⁾	4,00% a.a.	3,90% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
- Benefícios do Plano	0,98	0,98

- (1) É utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como indexador do Plano.
- (2) Essa inflação é projetada com base na expectativa de projeção do Boletim Focus do Banco Central, de 20 de dezembro/2024.

Mediana - Agregado	2024						2025						2026						2027										
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	4,63	4,89	4,91	▲ (4)	154	4,94	100	4,34	4,60	4,84	▲ (10)	152	5,00	100	3,78	4,00	4,00	▲ (2)	139	3,51	3,66	3,80	▲ (3)	125					
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,17	3,42	3,49	▲ (5)	117	3,50	68	1,95	2,01	2,02	▲ (3)	115	2,00	67	2,00	2,00	1,90	▼ (1)	92	2,00	2,00	2,00	▲ (74)	80					
Câmbio (R\$/US\$)	5,70	5,99	6,00	▲ (3)	125	6,05	81	5,55	5,85	5,90	▲ (8)	123	6,00	80	5,50	5,80	5,84	▲ (6)	102	5,50	5,70	5,80	▲ (3)	89					
Selic (% a.a)	11,75	-	-	-	-	-	-	12,25	14,00	14,75	▲ (6)	145	15,00	96	10,00	11,25	11,75	▲ (4)	129	9,50	10,00	10,00	▲ (2)	112					

✓ Estudo Técnico de Convergência da Taxa de Juros

O artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução nº 30 de 10/10/2018, estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem elaborar estudo técnico que demonstre a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

Para a parcela de benefício definido do plano, é adotado como ferramenta de gestão dos investimentos o estudo técnico denominado ALM – Asset Liability Management, que consiste no casamento do ativo e passivo do plano, baseado na metodologia do “Cash Flow Matching”, estimando a alocação ótima do portfólio maximizando o valor da carteira frente aos compromissos do plano, dado um limite de risco.

Vale ressaltar que a taxa de juros a ser adotada nas avaliações atuariais deve se limitar ao intervalo definido pelo limite inferior e superior, os quais dependem da duração do passivo do plano de benefícios. A Instrução nº 23, de 14 de agosto de 2023, publicada pela Previc, dispõe sobre a apuração do cálculo da duração do passivo do plano.

O resultado da duração do passivo é utilizado para encontrar a taxa de juros parâmetro, em conformidade com a **Portaria nº 308, de 25 de abril de 2024**, que divulgou a estrutura a termo de taxa de juros juntamente com os limites inferiores e superiores relativos à duração do passivo.

A PPS consultoria de investimentos, foi contratada para elaborar o estudo de aderência da taxa de juros. O estudo teve como objetivo atestar a aderência da taxa de retorno real esperada para os investimentos à taxa de juros definida pela meta atuarial do Plano de Benefícios FIESP.

Para as simulações do estudo, são consideradas premissas projetadas do cenário econômico, no curto prazo, tais como: índice de inflação, taxa Selic, CDI. O objetivo das simulações é a verificação da possibilidade de obter taxas de retorno real para o Plano de Benefícios, em diversas composições da carteira, suficientes para pagar as taxas de juros reais definidas na meta atuarial.

Os limites de alocação considerados nas diferentes simulações estão de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.661/2018 e a Política de Investimentos do plano de benefícios sob gestão da Indusprev.

O estudo de aderência da taxa de juros deve mostrar que a taxa real de juros correspondente a meta atuarial é aderente à taxa de retorno real esperada para os investimentos dos recursos garantidores. Os resultados apresentaram taxa interna de retorno (TIR) de 6,28% acima da meta atuarial. Por outro lado, o retorno (geométrico) médio esperado dos investimentos, líquido de despesas com gestão de ativos, é de 5,04% a.a., inferior à taxa interna de retorno.

O estudo de aderência da taxa de juros recomendou pela manutenção da taxa de juros de 4,98% a.a. para avaliação atuarial de 2024 que está dentro do intervalo permitido pela Previc.

**Taxa de Juros Parâmetro e Limite Inferior e Superior, de acordo
com a Portaria PREVIC Nº 308 DE 25/04/2024**

Plano de Benefícios	Duration do Passivo (Anos)	Taxa de Juros Parâmetro	Limite Inferior	Limite Superior	Meta Atuarial
FIESP	8,93	4,63%	3,24%	5,03%	4,98%

Dessa forma para avaliação atuarial de 2024 foi adotada a taxa de **4,98%** a.a. para a hipótese da taxa real de juros.

II - HIPÓTESES BIOMÉTRICAS E DEMOGRÁFICAS

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na Avaliação Atuarial de 2024 são:

Hipóteses	Utilizadas
Mortalidade Geral	AT 83 (agravada em 50% pela AT 2000 Segregada por Sexo) (*)
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Rotatividade	Nula

(*) adicionou-se 50% da diferença entre as taxas da AT-83 e AT-2000

Foi realizado em 2024 estudo de aderência das tábuas de mortalidade, por método estatístico que apresentou aderência com as tábuas adotadas na presente avaliação atuarial. O estudo completo pode ser verificado no relatório específico dos testes de aderência disponível na entidade.

III - OUTRAS HIPÓTESES

As demais hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial de 2024 são:

Hipóteses	Utilizadas
Composição Familiar	
- Antes da Aposentadoria	Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os Pensionistas
- Após a Aposentadoria	Considerou-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os Pensionistas
Entrada em Aposentadoria	Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o Participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo Plano.

As hipóteses descritas acima foram mantidas em relação à Avaliação Atuarial do exercício anterior.

IV - REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Os benefícios do Plano INDUSPREV - FIESP, administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão, são avaliados conforme os regimes e métodos descritos a seguir:

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Auxílio Doença	Repartição	Repartição de Capitais de Cobertura
Auxílio Funeral	Repartição	Repartição Simples
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual/Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Morte	Repartição	Repartição Simples
BM Saldado	Capitalização	Capitalização Individual

A parcela de Benefício Definido, referente ao Benefício Acumulado, é avaliada pelo Método do Crédito Unitário Projetado – PUC.

Todos os regimes financeiros adotados atendem ao Capítulo IV da Resolução CNPC nº 30/2018.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2024

Em conformidade acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 37 de 13/03/2020, e na IN PREVIC nº 31/2020 e alterações, seguem os resultados atuariais:

Conta	Descrição	31/12/2024
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	2.522.722,92
2.03	PATRIMÔNIO SOCIAL	142.592.412,99
2.03.01	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	142.433.819,65
2.03.01.01	PROVISÕES MATEMÁTICAS	151.168.872,39
2.03.01.01.01	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	106.621.728,28
2.03.01.01.01.01	Contribuição Definida	5.199.978,39
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	5.199.978,39
2.03.01.01.01.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	101.421.749,89
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	77.484.074,83
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	23.937.675,06
2.03.01.01.02	BENEFÍCIOS A CONCEDER	54.564.491,81
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	46.417.506,83
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	19.426.094,36
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela Constituída pelos Participantes	26.918.091,15
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	73.321,32
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	8.115.683,47
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	8.282.057,70
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	166.374,23
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	31.301,51
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	34.229,47
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	2.927,96
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	10.017.347,70
2.03.01.01.03.02	(-) Déficit Equacionado 2019	2.282.815,23
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participante	299.891,92
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistido	1.982.923,31
2.03.01.01.03.02.03	(-) Déficit Equacionado 2021	4.543.045,01
2.03.01.01.03.02.03.01	(-) Patrocinador	-
2.03.01.01.03.02.03.02	(-) Participante	532.566,68
2.03.01.01.03.02.03.03	(-) Assistido	4.010.478,33
2.03.01.01.03.02.03.04	(-) Déficit Equacionado 2022	633.821,03
2.03.01.01.03.02.03.04.01	(-) Patrocinador	-
2.03.01.01.03.02.03.04.02	(-) Participante	98.240,46
2.03.01.01.03.02.03.04.03	(-) Assistido	535.580,57
2.03.01.01.03.02.03.05	(-) Déficit Equacionado 2023	2.557.666,43
2.03.01.01.03.02.03.05.01	(-) Patrocinador	-
2.03.01.01.03.02.03.05.02	(-) Participante	202.567,18
2.03.01.01.03.02.03.05.03	(-) Assistido	2.355.099,25
2.03.01.02	EQUILÍBRIO TÉCNICO	- 8.735.052,74
2.03.01.02.01	RESULTADOS REALIZADOS	- 8.735.052,74
2.03.01.02.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	- 8.735.052,74
2.03.01.02.01.02.01	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	- 8.735.052,74
2.03.02	FUNDO PREVIDENCIAL	158.593,34
2.03.02.01	Fundos Previdenciais	152.923,90
2.03.02.01.01	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	152.923,90
2.03.02.01.01.01	Fundo Previdencial Resíduo de Resgate	152.923,90
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5.669,44
2.03.02.03.01	Fundos para Garantia das Operações de Empréstimo - Morte	5.669,44

Os valores apresentados foram obtidos considerando:

- O Regulamento do Plano INDUSPREV- FIESP vigente em 31/12/2024;
- A base cadastral posicionada em 31/08/2024 fornecida pelo MultiBRA Fundo de Pensão após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade e a Patrocinadora, considerou-os adequados para fins desta Avaliação Atuarial;

A análise efetuada na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial de 2024 objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o MultiBRA Fundo de Pensão a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral;

- Avaliação Atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de Participantes e o regulamento do Plano de benefícios;
- Dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pelo MultiBRA Fundo de Pensão, cujos números estão registrados no balancete posicionado em 31/12/2024.

A parcela de benefício definido do Plano INDUSPREV - FIESP sem considerar a Provisão Matemática a Constituir, ou seja, o Passivo Atuarial do Plano é composto por:

Parcela de Benefício Definido	Valores em R\$		
	2023	2024	Varição
Passivo Atuarial	108.340.678,96	109.568.734,87	1,13
Benefícios Concedidos	98.795.029,75	101.421.749,89	2,66
Benefícios a Conceder	9.545.649,21	8.146.984,98	-14,65

II - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO

O patrimônio de cobertura do Plano equivale a R\$ 148.094.853,79 em 31/12/2024. Descontadas as Provisões Matemáticas totais, o Plano INDUSPREV – FIESP apresenta resultado deficitário de R\$ 8735.052,74. A tabela a seguir apresenta a apuração do resultado técnico acumulado:

Descrição	Valor (R\$)
Patrimônio de Cobertura do Plano	142.433.819,65
• Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	106.621.728,28
• Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	54.564.491,81
• (-) Provisão Matemática a Constituir	10.017.347,70
Total das Provisões Matemáticas	151.168.872,39
Equilíbrio Técnico (Déficit Técnico Acumulado)	- 8.735.052,74

Comparando o resultado do déficit de 2023 de R\$ 10.968.116,13 com o apurado em 2024 de R\$ 8.735.052,74, temos uma redução no déficit na ordem de 20%.

As variáveis que impactam os resultados do plano em 2023 foram positivas, com a rentabilidade positiva auferida pelos investimentos de 10,89% contra o benchmark de 9,98%, redução dos níveis de inflação sendo que os benefícios do plano são atualizados pelo INPC, e do equacionamento dos déficits anteriores e o aporte á vista do montante de R\$ 6,5 milhões efetuados pelas patrocinadoras em agosto/2024 para realização do estudo de ALM que sugeriu a compra de títulos públicos NTN-B a taxas médias de 6,4%, (acima da taxa real de juros de 4,98%) utilizada na avaliação atuarial. O estudo encontra-se disponível na Entidade.

III - APURAÇÃO DO RESULTADO TÉCNICO AJUSTADO

A Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, para fins de equacionamento de déficit, caso a carteira de investimentos possua títulos públicos marcados na curva até o seu vencimento.

O valor do ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva Avaliação Atuarial, e o valor contábil desses títulos, observados os requisitos mínimos previstos na IN PREVIC nº 19/2015.

Embora o ajuste de precificação esteja restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços, e que podem ser registrados na categoria títulos mantidos até o vencimento os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito.

A capacidade financeira deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento da necessidade de liquidez da Entidade, em função dos direitos dos Participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano INDUSPREV – FIESP.

Ressaltamos que o Plano INDUSPREV – FIESP é atualmente administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão, que é uma Entidade Multipatrocinada com vários planos de benefícios diferentes e que possuem segregação contábil e operacional.

Quanto aos ajustes contábeis e de precificação são de inteira responsabilidade da Entidade, nos moldes das regras vigentes da Previc.

A tabela a seguir apresenta o equilíbrio técnico ajustado do Plano INDUSPREV – FIESP:

Valores (R\$)

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	31/12/2024
a) Resultado Realizado	- 8.735.052,74
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	- 8.735.052,74
b) Ajuste de Precificação	7.738.890,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	- 996.162,74
	-
	-

O valor ajustado dos títulos públicos indexados ao IPCA (NTN-B Principal) mantidos até o vencimento, com base na carteira de 31/12/2024, resultou um ajuste de precificação positivo de R\$ 7.738.890,00. Portanto, o Equilíbrio Técnico Ajustado é negativo no valor de R\$ 996.162,74, conforme cálculo da tabela acima.

O cálculo da apuração do equilíbrio técnico ajustado foi realizado pelo sistema “VENTURO” disponibilizado no sítio eletrônico da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

III – LIMITES DE DÉFICIT E SUPERÁVIT

A Reserva de Contingência corresponderá ao mínimo entre 25% do valor das Provisões Matemáticas e o limite calculado pela seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{do passivo do Plano})] \times \text{Provisões Matemáticas em Benefício Definido}$.

Por sua vez, o limite de Déficit Técnico Acumulado, após os ajustes de precificação, será de $1\% \times (\text{duração do passivo do Plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas Líquidas de Benefício Definido}$.

Entretanto, o § 3º definiu que se simultaneamente houver 3 (três) planos de equacionamento ou mais em curso, e enquanto perdurar esta condição, os novos planos de equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% (dois por cento) das provisões matemáticas.

A IN PREVIC nº 30, de 10/10/2018, define que a duração do passivo a ser utilizada no cálculo do Limite da Reserva de Contingência e do Limite de Déficit Técnico Acumulado será a calculada para o encerramento do exercício de referência. Caso ocorra o equacionamento de déficit no próprio encerramento do exercício no qual se está apurando o resultado deficitário, a duração do passivo deverá ser a calculada previamente ao lançamento do correspondente fluxo de contribuições extraordinárias futuras.

A duração do passivo do Plano INDUSPREV - FIESP é de 8,98 anos (calculado pelo sistema venturo da Previc em 12/2024).

Valores (R\$)	
Limite de déficit	31/12/2024
duration	8,98
Provisões BD	109.568.734,87
Limite de déficit	5.456.523,00
Déficit ajustado	- 996.162,74
Déficit ajustado (-) Limite	4.460.360,26

O valor do déficit técnico ajustado de **R\$ 996.162,74** ficou abaixo do limite do déficit de **R\$ 5.456.523,00**. Dessa forma, não será necessário instituir novo plano de equacionamento para o déficit gerado no exercício de 2024.

V- FUNDOS

✓ FUNDO PREVIDENCIAL - RESÍDUO DE RESGATES

O Fundo Previdencial contabilizado na rubrica “Resíduo de Resgates” é constituído das parcelas das contribuições vertidas pelas Patrocinadoras que não foram utilizadas para efeito de benefício ou instituto do Plano.

O valor do resgate da parcela patronal obedece a uma tabela escalonada em função do tempo de contribuição ao plano e Percentual que poderá ser resgatado. Somente participantes, com tempo igual ou maior a 10 anos de contribuição ao Plano, podem resgatar 100% (cem por cento) do saldo das contribuições vertidas pela Patrocinadora. Dessa forma, os saldos não resgatáveis de Patrocinadora são alocados nesse fundo.

O valor constituído neste Fundo destina-se à compensação de contribuições futuras de patrocinador, sejam elas normais ou extraordinárias, mediante solicitação formal da Patrocinadora, observada a legislação vigente, podendo ser utilizada pela Patrocinadora a qualquer tempo, para

redução ou quitação de Contribuições futuras da Patrocinadora ou cobertura de oscilações de riscos nas reservas de benefícios concedidos e baseado em parecer do atuário responsável por este Plano de Benefícios em conformidade com o regulamento do Plano disposto no item 5.3.8.

O saldo do Fundo Previdencial também poderá ser utilizado a critério da Patrocinadora para cobrir despesas administrativas, despesas de natureza atuarial, judicial e outras despesas pertinentes ao plano que estejam autorizadas pelas normas fixadas pela Previc.

✓ FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor constituído no Fundo de Investimentos, subconta: Fundos de empréstimo – risco por Morte, corresponde a taxa de risco da operação de empréstimos com participantes, para quitação do saldo devedor em caso de morte do participante.

PLANO DE CUSTEIO 2024

O Plano de Custeio apresentado neste Parecer Atuarial terá vigência de 12 meses e deverá entrar em vigor até o dia 01/04/2025, conforme § 2º do artigo 6º da Instrução Previc nº 20/2019.

I - PATROCINADORAS

As Patrocinadoras efetuarão as seguintes contribuições para cobertura dos benefícios, sendo:

▪ Parcela de Benefício Definido – Benefício Acumulado

Contribuição Normal – Parcela de Benefício Definido – Benefício Acumulado, para cobertura dos benefícios de aposentadoria antecipada/normal, por invalidez e pensão por morte: 12 contribuições mensais e fixas nos valores abaixo:

Patrocinador	Contribuição
FIESP	R\$ 2.319,11
CIESP	R\$ 804,63
IRS	R\$ 0,00

Pecúlio por Morte: 12 contribuições fixas mensais nos valores abaixo, para cobertura do direito adquirido dos Assistidos que se aposentaram pelo Plano INDUSPREV I:

Patrocinador	Contribuição
FIESP	R\$ 15.200,73
CIESP	R\$ 12.948,76
IRS	R\$ 0,00

Auxílio Funeral: 12 contribuições fixas mensais nos valores abaixo, para cobertura do direito adquirido dos Assistidos que se aposentaram pelo Plano INDUSPREV I:

Patrocinador	Contribuição
FIESP	R\$ 264,04
CIESP	R\$ 224,92
IRS	R\$ 0,00

Auxílio-Doença: 12 contribuições fixas mensais nos valores abaixo, paritárias com os Participantes Ativos, correspondentes a **0,05%** da folha salarial de participação.

CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DOS DÉFICITS EQUACIONADOS:

Com o aporte de R\$ 6,5 milhões efetuados pelas patrocinadoras em agosto/2024, foi possível amortizar os déficits que estavam sendo amortizados anterior a 2019, 2019, 2021, 2022 e 2023 com início do custeio para abril/2025.

Do ano de 2021 foi amortizado 42% do saldo sendo que o restante de R\$ 2.715.727,20 continuará sendo amortizado pelo prazo de 127 meses, sendo o saldo contábil em 12/2024 registrado na conta do ativo – operações contratadas de **R\$ 2.522.722,92**.

Ano	Saldo Déficit Equacionado 08/2024	Amortização à vista	Saldo a equacionar (12/2024)	prazo
Anterior a 2019	606.382,13	606.382,13	-	-
2019	2.160.147,02	2.160.147,02	-	-
2021	4.673.868,92	1.958.141,72	2.522.722,92	124 meses
2022	864.567,41	864.567,41	-	-
2023	910.761,72 (12/2023)	910.761,72	-	-
Total	9.215.727,20	6.500.000,00	2.522.722,92	-

Assim, a Contribuição Extraordinária das patrocinadoras referente ao Déficit Equacionado do exercício de 2021: 12 contribuições mensais fixas, em reais, será de R\$ 16.241,30 para a Fiesp e de R\$ 12.473,86 para o Ciesp.

O prazo de equacionamento com a Contribuição Extraordinária para amortização do déficit equacionado do exercício de 2021 é de 124 meses, a contar do mês de abril/2025, início de vigência dos novos valores. O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

Em conformidade com o item 5.3.8 do regulamento do plano, no período de abril/2025 a março/2026, as contribuições extraordinárias podem ser descontadas do Fundo Previdencial – Resíduo de Resgate, com anuência das patrocinadoras.

- **Parcela de Contribuição Definida**

Contribuição Básica: contribuições básicas mensais estimadas informadas a seguir, conforme o Regulamento do Plano de Benefícios, em percentual da folha salarial de participação, estimadas em **3,53%** da folha de participação.

As contribuições básicas dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade.

Para a cobertura do Saldo de Conta Projetado, conforme item 5.2.3 do Regulamento do Plano, a Patrocinadora contratou sua cobertura junto a uma Seguradora. O pagamento do prêmio mensal é efetuado por meio de contribuições paritárias com os Participantes Ativos elegíveis a receber o Saldo de Conta Projetado, na forma estabelecida no regulamento.

II –PARTICIPANTES ATIVOS

Os Participantes efetuarão as seguintes contribuições, no exercício de 2024, para cobertura dos benefícios:

- **Parcela de Contribuição Definida**

Contribuição Básica – Parcela de Contribuição Definida: contribuições básicas mensais estimadas informadas a seguir, conforme o Regulamento do Plano de Benefícios, em percentual da folha salarial de participação, estimadas em **3,41%** da folha de participação.

As contribuições básicas dependerão da alíquota de contribuição escolhida pelos Participantes e da movimentação dos funcionários em atividade.

Contribuição Voluntária – Parcela de Contribuição Definida: contribuições livres feitas pelo participante, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios, em percentual da folha salarial de participação, estimadas em **0,83%** da folha de participação.

- **Parcela de Benefício Definido**

Auxílio-Doença: contribuições paritárias com a Patrocinadora correspondentes a **0,05%** da folha salarial de participação.

DÉFICIT EQUACIONADO (exercício 2019):

Contribuição Extraordinária dos Participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado: 12 contribuições mensais que correspondente a **0,58%** da folha salarial de participação destes participantes.

O prazo remanescente da Contribuição Extraordinária para amortização do déficit equacionado do exercício de 2019 é de 96 meses, a contar da data de vigência do Plano de Custeio de 2025. O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

DÉFICIT EQUACIONADO (exercício 2021):

Contribuição Extraordinária dos Participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado: 12 contribuições mensais que correspondente a **1,03%** da folha salarial de participação destes participantes.

O prazo remanescente da Contribuição Extraordinária para amortização do déficit equacionado do exercício de 2021 é de 120 meses, a contar da data de vigência do Plano de Custeio de 2025. O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

DÉFICIT EQUACIONADO (exercício 2022):

Contribuição Extraordinária dos Participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado: 12 contribuições mensais que correspondente a **0,19%** da folha salarial de participação destes participantes.

O prazo da Contribuição Extraordinária para amortização do déficit equacionado do exercício de 2022 é de 156 meses, a contar da data de vigência do Plano de Custeio de 2025. O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

DÉFICIT EQUACIONADO (exercício 2023):

Contribuição Extraordinária dos Participantes ativos com direito ao Benefício Acumulado: 12 contribuições mensais que correspondente a **0,39%** da folha salarial de participação destes participantes.

O prazo da Contribuição Extraordinária para amortização do déficit equacionado do exercício de 2023 é de 161 meses, a contar da data de vigência do Plano de Custeio de 2025. O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

III – ASSISTIDOS

Os Assistidos efetuarão as seguintes contribuições, no exercício de 2024, para cobertura dos benefícios:

Contribuição Normal – Parcela de Benefício Definido: contribuições dos aposentados do Plano INDUSPREV I equivalentes a **5,00%** do benefício, exceto para os Beneficiários em gozo de Pensão por Morte.

DÉFICIT EQUACIONADO (exercício 2019):

Contribuição Extraordinária dos Assistidos: 12 contribuições mensais, correspondente a **3,11%** incidente sobre o valor do benefício dos assistidos que recebem renda mensal vitalícia.

O prazo remanescente da Contribuição Extraordinária para amortização do déficit equacionado do exercício de 2019 é de 108 meses, a contar da data de vigência do Plano de Custeio de 2025. O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

DÉFICIT EQUACIONADO (exercício 2021):

Contribuição Extraordinária dos Assistidos: 12 contribuições mensais, correspondente a **6,29%** incidente sobre o valor do benefício dos assistidos que recebem renda mensal vitalícia.

O prazo remanescente da Contribuição Extraordinária para amortização do déficit equacionado do exercício de 2021 é de 120 meses, a contar da data de vigência do Plano de Custeio de 2025. O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

DÉFICIT EQUACIONADO (exercício 2022):

Contribuição Extraordinária dos Assistidos: 12 contribuições mensais, correspondente a **0,84%** incidente sobre o valor do benefício dos assistidos que recebem renda mensal vitalícia.

O prazo da Contribuição Extraordinária para amortização do déficit equacionado do exercício de 2022 é de 156 meses, a contar da data de vigência do Plano de Custeio de 2025. O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

DÉFICIT EQUACIONADO (exercício 2023):

Contribuição Extraordinária dos Assistidos: 12 contribuições mensais, correspondente a **1,61%** incidente sobre o valor do benefício dos assistidos que recebem renda mensal vitalícia.

O prazo da Contribuição Extraordinária para amortização do déficit equacionado do exercício de 2023 é de 161 meses, a contar da data de vigência do Plano de Custeio de 2025. O déficit técnico e sua amortização serão revistos de forma anual, ocasionalmente na Avaliação Atuarial Anual.

IV – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas serão custeadas na forma acordada pela Patrocinadora com o MultiBRA Fundo de Pensão, através de um instrumento específico para a gestão do ativo e do passivo do plano, sendo a taxa acordada e debitada diretamente na cota dos recursos do plano.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial anual do Plano INDUSPREV - FIESP, informamos que, após a incorporação do ajuste de precificação o Plano encontra-se em desequilíbrio técnico superior ao limite calculado de acordo com a legislação, sendo necessário plano de equacionamento de déficit.

Importante ressaltar que o acompanhamento dos resultados da Avaliação Atuarial anual, o pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio, combinado com o retorno dos investimentos dos ativos garantidores acima da meta atuarial em 2025 e o monitoramento dos riscos atuariais são fatores preponderantes para retornar o equilíbrio do Plano INDUSPREV - FIESP.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA CAMPESTRINI PINTO
Data: 26/03/2025 17:39:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudia Campestrini
Assessora Atuarial – MIBA nº 887